



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 515
Em 07/12/04
Eduardo
ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL N° 503, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2004

DENOMINA DE ESCOLA “ FLORES PASSINATO KUSTER ”.

Estado do Espírito Santo,

O Prefeito Municipal de marechal Floriano,

e ele sanciona a seguinte Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou

“ FLORES PASSINATO KUSTER ” , A Escola Pluridocente de Boa Esperança , em Marechal Floriano – ES, escola popularmente conhecida como “ CABOCLA ”.

data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na

em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano,ES, 03 de novembro de 2004

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONOU A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O N° 503, 2004
EM, 03/11/2004

PREFEITO MUNICIPAL